



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO-NATALIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. n° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Nascimento
3073/2020	Francisco Antonio Cerqueira Amaral	Analista Judiciário – Área Administrativa	Liz Caroline Ribeiro Amaral	13/04/2020

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (INCLUSÃO)

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. n° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Inclusão
2311/2020	Matheus Barreto Campello Bione	Juiz do Trabalho Substituto	Bernarndo Esteves Barreto Campello	22/05/2020

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (EXCLUSÃO)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Exclusão
José Augusto Rodrigues Silva Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	José Augusto Rodrigues Silva Neto	04/06/2020
Maria Clara Medeiros Cunha	Analista Judiciário – Área Judiciária	Maria Fernanda Cunha Porto Campello	30/06/2020